



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO IV – CARRASCO BONITO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021 Nº 457

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	2
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....	2
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2
ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.....	2
ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 041/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ainda persistir uma situação preocupante advinda pelas consequências da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), inclusive a necessidade do seu enfrentamento e medidas de cunho preventivo;

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho, mesmo que internamente, em dois turnos ampliará o volume dos serviços públicos prestados à comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Adotar à partir do dia 03 (três) de maio do presente ano, o seguinte horário de funcionamento do expediente no âmbito dos Órgãos da Administração Municipal, de **08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h**, para atendimento normal, controlado ou mesmo para execução interna de serviços, conforme preceitua o Art. 7º Inciso XIII da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Fica definido que os servidores ocupantes de cargos ou funções de relevância ou que necessitem de constante observância e desenvolvimento de serviços ou atividades diárias, que permaneçam sob aviso da gestão, bem como na definição dos seus respectivos horários de funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 034/2021, de 05 de abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de Abril do ano de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 042/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.131, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021; e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar **5% (cinco por cento)** ao percentual máximo de consignação do salário em folha de pagamento nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.131, de 30 de março de 2021, bem como em outras leis que vierem a sucedê-las no tratamento da matéria.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA EM CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal e ainda a Lei Complementar nº 360/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA APARECIDA COELHO DA COSTA**, inscrita no CPF nº 025.394.771-51 e portadora da Cédula de Identidade nº 654810 SSP/TO, para exercer o cargo em comissão de **COORD. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com direito a remuneração constante do Anexo I da Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de abril de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO**
Aviso de Ato de Homologação

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013. Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 30/2021, Pregão Presencial nº 06/2021, Objeto: Contratação de **ME/EPP** para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado mensal, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, tipo menor preço por lote, à empresa: **I. ANDRADE DA SILVA – ME, CNPJ nº 38.574.757/0001-61**, declarada vencedora do Lote 01 R\$ 12.000,00, Lote 02 R\$ 18.000,00, Lote 03 R\$ 12.000,00 e Lote 04 18.000,00, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (Setenta mil reais). Data do ato: 21/04/2021.

Carrasco Bonito – TO, 03 de Maio de 2021.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30, por seu gestor Inácio Alves da Conceição. CONTRATADA: ECÓ AÇU TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 02.014.483/0001-09, sediada à QUADRA 103 NORTE, RUA NO 07, AV. NS 01, Edifício Florença, 6º Andar, SALA 603, CEP: 77.001-032. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de softwares (módulos de contabilidade pública, folha de pagamento, arrecadação geral, patrimônio, almoxarifado, compras, frotas, protocolo - web, portal da transparência - web e contracheque - web) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO. Valor Total R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 08 (Oito) meses.

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99, por sua gestora Maria Nubia Coelho da Costa Silva. CONTRATADA: ECÓ AÇU TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 02.014.483/0001-09, sediada à QUADRA 103 NORTE, RUA NO 07,

AV. NS 01, Edifício Florença, 6º Andar, SALA 603, CEP: 77.001-032. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de softwares (módulos de contabilidade pública, folha de pagamento, arrecadação geral, patrimônio, almoxarifado, compras, frotas, protocolo - web, portal da transparência - web e contracheque - web) em atendimento ao Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito/TO. Valor Total R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 08 (Oito) meses.

ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/MF sob o nº 22.562.739/0001-20, por sua gestora Josiane Lima dos Santos. CONTRATADA: ECÓ AÇU TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 02.014.483/0001-09, sediada à QUADRA 103 NORTE, RUA NO 07, AV. NS 01, Edifício Florença, 6º Andar, SALA 603, CEP: 77.001-032. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de softwares (módulos de contabilidade pública, folha de pagamento, arrecadação geral, patrimônio, almoxarifado, compras, frotas, protocolo - web, portal da transparência - web e contracheque - web) em atendimento ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Carrasco Bonito/TO. Valor Total R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 08 (Oito) meses.

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/MF sob o nº 17.916.353/0001-39, por sua gestora Missiana de Jesus Costa Bandeira. CONTRATADA: ECÓ AÇU TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 02.014.483/0001-09, sediada à QUADRA 103 NORTE, RUA NO 07, AV. NS 01, Edifício Florença, 6º Andar, SALA 603, CEP: 77.001-032. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de softwares (módulos de contabilidade pública, folha de pagamento, arrecadação geral, patrimônio, almoxarifado, compras, frotas, protocolo - web, portal da transparência - web e contracheque - web) em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito/TO. Valor Total R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 08 (Oito) meses.

Acesse este Diário Oficial apontando seu celular para o QRCode abaixo:

